



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 28/2023

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

A

**Assunto: Ofício de solicitação de informação complementar**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0004144/2023-56].*

Prezado Senhor

Com o objetivo de dar continuidade à análise do Processo 2100.01.0004144/2023-56 com Requerimento para Intervenção Ambiental Corte de Árvores Isoladas-CAI, no município de Belo Horizonte, deverão ser protocoladas na Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, através do peticionamento intercorrente no Processo SEI em referência, as informações complementares, conforme solicitadas neste Ofício. **As informações complementares solicitadas deverão ser entregues na sua totalidade, via SEI - Sistema Eletrônico de Informações ou encaminhada ao e-mail do solicitante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento deste Ofício, nos termos do Art. 23 do Decreto Nº 47.383/18.**

O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará o arquivamento do Processo, e o fornecimento de informações complementares insuficientes e ensejará a sugestão de indeferimento, conforme Art. 33 do Decreto 47.383/18, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Informamos que o gestor do processo se coloca a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenham, o empreendedor ou consultoria por ela contratada.

**ESPECIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

**COMPLEMENTARES**

**Processo nº -**

2100.01.0004144/2023-56

1. Para finalização do processo em tela, solicito a informação sobre a existência de vínculo entre proprietários, já que o empreendimento atingirá as duas propriedades, caso não exista será necessário a apresentação de anuênciam de um deles ao outro para supressão e instalação da UFV pretendida.

Poderão ser solicitadas informações complementares pelo órgão ambiental em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, **podendo haver a**

**reiteração da solicitação uma única vez**, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.

Em caso de desistência na continuidade do processo o requerente deverá se manifestar formalmente pelo arquivamento mediante protocolo de ofício. A referida desistência não implica no cancelamento das taxas devidas caso existam débitos em aberto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lessa Couto Júnior, Servidor (a) Público (a)**, em 23/02/2023, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61101583** e o código CRC **AB54075A**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0004144/2023-56

SEI nº 61101583

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP